



**DECRETO Nº 3792, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2137**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.787.158,59 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>1.787.158,59</b>
01	02	01	GABINETE DA PREFEITA	
	1	04.122.0002.1039.0000 4.4.90.52.00	AÇÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.150,00 F.R.: 1 1 500
	28	04.122.0002.2095.0000 3.1.90.11.00	AÇÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.908,00 F.R.: 1 1 500
	31	04.122.0002.2095.0000 3.1.91.13.00	AÇÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.367,00 F.R.: 1 1 500
01	03	01	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO	
	84	04.121.0028.2359.0000 3.1.90.13.00	PLANEJAMENTO COM RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊ OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.073,00 F.R.: 1 1 500
01	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	97	04.122.0003.1003.0000 4.4.90.52.00	GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00 F.R.: 1 1 500
	103	04.122.0003.2016.0000 3.1.91.13.00	GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00 F.R.: 1 1 500
	141	04.122.0003.2226.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300,00 F.R.: 1 1 500
01	04	02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	195	28.846.0003.0004.0000 3.3.90.91.00	GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00 F.R.: 1 1 500
01	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	214	12.122.0005.2206.0000 3.1.90.94.00	GESTÃO EDUCACIONAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	800,00 F.R.: 2 1 500
	395	27.812.0014.2182.0000 3.3.90.30.00	ESPORTE E LAZER - TRANSFORMANDO CRIANÇAS EM CID MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00 F.R.: 1 1 500
	402	27.813.0014.1111.0000 4.4.90.51.00	ESPORTE E LAZER - TRANSFORMANDO CRIANÇAS EM CID OBRAS E INSTALAÇÕES	47.800,00 F.R.: 1 1 500
	250	12.361.0015.1043.0000 4.4.90.52.00	ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINAR E APRENDER COM QU EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00 F.R.: 2 1 550
	1355	12.361.0015.2020.0000 3.3.90.32.00	ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINAR E APRENDER COM QU MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	129.692,00 F.R.: 2 1 550



**DECRETO Nº 3792, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2137**

01	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER						
	1356	12.361.0015.2021.0000 3.3.90.32.00	ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINAR E APRENDER COM QU MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		37.148,50	F.R.:	2	1	550
	354	13.392.0016.2124.0000 3.3.90.92.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		112,00	F.R.:	1	1	500
	241	12.122.0027.2163.0000 3.3.90.92.00	ALIMENTAÇÃO SAÚDAVEL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.185,00	F.R.:	2	1	500
	1351	12.365.0029.1020.0000 4.4.90.52.00	EDUCAÇÃO INFANTIL , APRENDENDO ATRAVÉS DAS BRIN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.550,00	F.R.:	2	1	569
	1354	12.365.0029.2064.0000 3.3.90.30.00	EDUCAÇÃO INFANTIL , APRENDENDO ATRAVÉS DAS BRIN MATERIAL DE CONSUMO		1.560,00	F.R.:	2	1	569
	289	12.361.0030.2059.0000 3.3.90.92.00	TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.490,00	F.R.:	2	1	500
01	05	02	FUNDO DE MANUTENÇÃO,DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁ						
	455	12.365.0029.2098.0000 3.1.90.04.00	EDUCAÇÃO INFANTIL , APRENDENDO ATRAVÉS DAS BRIN CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		29.425,00	F.R.:	2	1	540
	457	12.365.0029.2098.0000 3.1.90.13.00	EDUCAÇÃO INFANTIL , APRENDENDO ATRAVÉS DAS BRIN OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.473,00	F.R.:	2	1	540
01	06	01	SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIEN						
	544	15.452.0017.2216.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.500,00	F.R.:	1	1	500
	484	15.451.0018.2058.0000 3.3.90.30.00	JACIARA PAVIMENTADA MATERIAL DE CONSUMO		85.000,00	F.R.:	1	1	500
01	08	01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	779	10.301.0010.2111.0000 3.3.90.39.00	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	F.R.:	3	1	621
	1332	10.301.0010.2094.0000 3.1.90.11.00	ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		174.467,00	F.R.:	3	1	604
	1348	10.301.0010.2091.0000 3.1.90.11.00	ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		273.586,00	F.R.:	3	2	621
	1350	10.301.0010.2091.0000 3.1.90.04.00	ATENÇÃO BÁSICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		92.850,00	F.R.:	3	2	621
	805	10.302.0011.2080.0000 3.3.71.70.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		574.000,00	F.R.:	3	1	500
	827	10.302.0011.2099.0000 3.1.90.11.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.359,00	F.R.:	3	1	600
	832	10.302.0011.2099.0000 3.1.91.13.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS		46,00	F.R.:	3	1	600
	1352	10.302.0011.2336.0000 3.3.90.39.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		56.808,09	F.R.:	3	1	621



**DECRETO Nº 3792, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2137**

01	08	01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	950	10.305.0013.2375.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				29.829,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	3	1		600
01	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO					
	1004	20.606.0007.1232.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				32.150,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	1		500
01	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
	1012	08.128.0004.2039.0000	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	4	1		500
01	10	03	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	1083	08.128.0004.2437.0000	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	4	1		660
	1053	08.122.0024.2084.0000	GESTÃO DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SO				6.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	4	1		500
	1070	08.122.0024.2326.0000	GESTÃO DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SO				160,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	4	1		500
01	11	01	SECRETARIA MUN. TURISMO, MEIO AMBIENTE E DESEN V. ECONOMICO					
	1239	23.695.0006.2029.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM JACIARA				2.310,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	1		500
	1242	23.695.0006.2029.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM JACIARA				510,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	1		500
	1213	18.541.0008.2028.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	1		500
	1214	18.541.0008.2028.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	1		500
	1222	18.542.0008.1299.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				13.550,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1	1		500

Artigo 2o.- O crédito abertona forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**252.385,09**

Fontes de Recurso

1	569	21.110,00
1	604	174.467,00
1	621	56.808,09

**Superávit Financeiro:**

**366.436,00**

Fontes de Recurso

2	621	366.436,00
---	-----	------------

**Anulação:**

01 02 01 GABINETE DA PREFEITA



**DECRETO Nº 3792, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2137**

01	02	01	GABINETE DA PREFEITA					
	3		04.122.0002.1280.0000 4.4.90.61.00	AÇÃO ADMINISTRATIVA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.	-150,00 1 1	500	
	4		04.122.0002.1358.0000 4.4.90.52.00	AÇÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.	-1.000,00 1 1	500	
	22		04.122.0002.2006.0000 3.3.90.39.00	AÇÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	-9.275,00 1 1	500	
	42		04.124.0002.1359.0000 4.4.90.52.00	AÇÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.	-1.000,00 1 1	500	
01	03	01	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO					
	94		04.128.0004.2430.0000 3.3.90.14.00	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIÁRIAS - CIVIL	F.R.	-1.073,00 1 1	500	
01	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
	98		04.122.0003.1297.0000 4.4.90.52.00	GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.	-1.000,00 1 1	500	
	104		04.122.0003.2016.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	-100,00 1 1	500	
	110		04.122.0003.2017.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	-100,00 1 1	500	
	111		04.122.0003.2017.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	-100,00 1 1	500	
	112		04.122.0003.2017.0000 3.3.90.40.00	GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R.	-100,00 1 1	500	
	121		04.122.0003.2067.0000 3.3.90.40.00	GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R.	-100,00 1 1	500	
	130		04.122.0003.2120.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	-6.300,00 1 1	500	
	142		04.122.0003.2258.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	-1.000,00 1 1	500	
	172		04.125.0003.2055.0000 3.3.90.92.00	GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.	-2.000,00 1 1	500	
01	04	02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
	200		28.846.0003.0019.0000 3.3.90.91.00	GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.	-30.000,00 1 1	500	
01	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E L					
	235		12.122.0027.2163.0000 3.1.90.13.00	ALIMENTAÇÃO SAÚDAVEL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.	-800,00 2 1	500	
	285		12.361.0030.2059.0000 3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	-166.840,50 2 1	550	



**DECRETO Nº 3792, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2137**

01	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E L						
	291	12.361.0030.2059.0000 4.4.90.52.00	TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-15.787,00	F.R.	2	1	500	
	292	12.361.0030.2059.0000 4.4.90.52.00	TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00	F.R.	2	1	550	
	398	27.812.0014.2329.0000 3.3.90.39.00	ESPORTE E LAZER - TRANSFORMANDO CRIANÇAS EM CIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00	F.R.	1	1	500	
01	05	02	FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO						
	441	12.365.0029.2086.0000 3.1.90.04.00	EDUCAÇÃO INFANTIL, APRENDENDO ATRAVÉS DAS BRINC CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-35.898,00	F.R.	2	1	540	
01	06	01	SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AM						
	469	15.451.0017.1065.0000 4.4.90.30.00	GESTÃO PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MATERIAL DE CONSUMO	-40.000,00	F.R.	1	1	500	
	472	15.451.0017.1097.0000 4.4.90.51.00	GESTÃO PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES	-7.000,00	F.R.	5	1	500	
	473	15.451.0017.1105.0000 4.4.90.51.00	GESTÃO PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.000,00	F.R.	1	1	500	
	485	15.451.0018.2058.0000 3.3.90.30.00	JACIARA PAVIMENTADA MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00	F.R.	1	1	501	
	487	15.451.0018.2058.0000 3.3.90.39.00	JACIARA PAVIMENTADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00	F.R.	1	1	501	
	493	15.452.0017.1261.0000 4.4.90.51.00	GESTÃO PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES	-2.550,00	F.R.	1	1	500	
	503	15.452.0017.2034.0000 3.3.90.36.00	GESTÃO PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.000,00	F.R.	1	1	500	
	521	15.452.0017.2076.0000 4.4.90.52.00	GESTÃO PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-30.000,00	F.R.	1	1	500	
	532	15.452.0017.2077.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-15.000,00	F.R.	1	1	500	
	556	15.452.0017.2314.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-20.000,00	F.R.	1	1	500	
	584	15.453.0017.1263.0000 4.4.90.51.00	GESTÃO PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.000,00	F.R.	1	1	500	
	586	17.511.0021.1188.0000 4.4.90.51.00	GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO OBRAS E INSTALAÇÕES	-8.800,00	F.R.	1	1	501	
	587	17.512.0021.1016.0000 4.4.90.51.00	GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO OBRAS E INSTALAÇÕES	-20.000,00	F.R.	1	1	501	
	616	26.781.0017.1112.0000 4.4.90.51.00	GESTÃO PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.000,00	F.R.	1	1	500	



**DECRETO Nº 3792, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2137**

01	06	01	SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AM					
617	26.782.0017.1116.0000	4.4.90.51.00	GESTÃO PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		-1.000,00			
			OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.	1	1	500	
636	26.782.0020.2043.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO VIÁRIO		-1.500,00			
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.	1	1	501	
01	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
651	04.122.0002.2133.0000	3.1.90.13.00	AÇÃO ADMINISTRATIVA		-9.000,00			
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.	1	1	500	
01	08	01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
747	10.301.0010.2094.0000	3.1.90.11.00	ATENÇÃO BÁSICA		-2.405,00			
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.	3	1	600	
781	10.301.0010.2235.0000	3.1.90.04.00	ATENÇÃO BÁSICA		-100,00			
			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.	3	1	600	
783	10.301.0010.2235.0000	3.1.90.11.00	ATENÇÃO BÁSICA		-29.500,00			
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.	3	1	600	
786	10.301.0010.2235.0000	3.1.90.13.00	ATENÇÃO BÁSICA		-100,00			
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.	3	1	600	
788	10.301.0010.2235.0000	3.1.90.94.00	ATENÇÃO BÁSICA		-100,00			
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.	3	1	600	
790	10.301.0010.2235.0000	3.1.91.13.00	ATENÇÃO BÁSICA		-29,00			
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.	3	1	600	
803	10.302.0011.2078.0000	3.3.90.30.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		-30.000,00			
			MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	3	1	500	
823	10.302.0011.2093.0000	3.3.90.39.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		-10.000,00			
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	3	1	621	
860	10.302.0011.2112.0000	3.3.90.39.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		-574.000,00			
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	3	1	500	
01	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO					
970	20.122.0007.2145.0000	3.3.90.30.00	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		-7.000,00			
			MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	1	1	500	
971	20.122.0007.2145.0000	3.3.90.39.00	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		-8.000,00			
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	1	1	500	
996	20.605.0007.1187.0000	4.4.90.52.00	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		-15.000,00			
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.	1	1	500	
999	20.605.0007.2146.0000	3.3.90.30.00	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		-2.150,00			
			MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	1	1	500	
01	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
1013	08.243.0033.1340.0000	4.4.90.52.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO ESPECIALIZADA		-3.000,00			
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.	4	1	500	



**DECRETO Nº 3792, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2137**

01	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
	1032	08.244.0024.2012.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	-6.500,00	4	1	500
01	10	03	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	1071	08.122.0024.2326.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCI MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	-160,00	4	1	500
01	11	01	SECRETARIA MUN. TURISMO, MEIO AMBIENTE E DESEN V. ECON					
	1218	18.541.0008.2399.0000 3.3.90.39.00	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	-25.000,00	1	1	500
	1246	23.695.0006.2029.0000 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM JACIARA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	-2.820,00	1	1	500

**Anulação ( - )**

**-1.168.337,50**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JACIARA, 03 de abril de 2023.

**ANDRÉIA WAGNER**  
Prefeita Municipal – 2021 a 2024